

= Portaria n.º 547 =

O Senhor António Tissé, Prefeito Municipal de Horna, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:

Conceder, em prorrogação, trinta (30) dias de licença, à professora Helena Maria Nunes del Mónaco, da Escola Mista "Jerônimo Horna", a partir do dia 22 do corrente mês, nas condições do n.º 1, § 2.º, art. 165, de Decreto-lei n.º 13030, 28-10-1942, conforme pedido feito em Requerimento protocolado sob n.º 420, datado de 18-5-1965, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido, à vista da informação da S.E.P. Mantenha-se a substituta." e designar para substituir a titular durante o seu afastamento a professora Bartyra Rosa e Silva.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Horna, 21 de maio de 1965

[Signature]
= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, em 21 de maio de 1965.

[Signature]
- Diretor Geral da Secretaria =